

## EDITAL USINA DO DRAMA 01/2017

Seleção Pública de até 50 (cinquenta) PRÉ-PROJETOS DE SÉRIES televisivas inéditas, originais ou adaptadas, de ANIMAÇÃO, FICÇÃO ou FACTUAL, visando qualificação profissional para roteiristas de narrativas seriadas.

### 1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. A Usina do Drama é um projeto de formação de roteiristas para desenvolvimento de séries televisivas ficcionais, factuais e de animação, promovido pela Estação do Drama, atividade de extensão da Universidade Federal da Bahia (UFBA) em vigor desde 2014. A presente seleção pública é apoiada financeiramente pelo Fundo de Cultura da Bahia, mecanismo de fomento gerido pelas secretarias estaduais de Cultura (SECULT) e da Fazenda (SEFAZ).
- 1.2. A Usina do Drama busca identificar talentos criativos, formar roteiristas de séries, orientar a formulação de projetos de séries televisivas de qualidade e condizentes com o mercado baiano, regional e nacional, além de fortalecer o relacionamento de roteiristas com produtoras independentes de conteúdo audiovisual, de preferência, locais e regionais.

A Usina do Drama contempla:

#### I. SELEÇÃO PÚBLICA

Escolha de até 50 (cinquenta) PRÉ-PROJETOS DE SÉRIES inéditas, originais ou adaptadas, de:

- a. ANIMAÇÃO;
- b. FICÇÃO EM IMAGEM REAL;
- c. FACTUAL.

#### II. FORMAÇÃO DE ROTEIRISTAS DE NARRATIVAS SERIADAS

Os proponentes dos pré-projetos selecionados participarão de workshops presenciais com carga horária total de 104 (cento e quatro) horas (primeiro ciclo da formação). Ao final, os 15 (quinze) pré-projetos melhor pontuados pela Comissão de Avaliação do Ciclo I, serão alvo de aprimoramento através de tutoria com carga horária de 18 (dezoito) horas (segundo ciclo da formação). Desse universo, serão escolhidos pela Comissão de Avaliação do Ciclo II, 5 (cinco)

projetos para tutoria individual (12 horas) e preparação para sessão de *pitching* a ser realizada em evento público na Sala Walter da Silveira com produtoras independentes atuantes na Bahia.

A descrição detalhada de cada etapa da formação está disponível no ANEXO A, parte integrante deste edital.

Os critérios da seleção pública estão disponíveis no ANEXO C, parte integrante deste edital.

## 2. OBJETO

Realização de processo seletivo para escolha de até 50 (cinquenta) PRÉ-PROJETOS DE SÉRIES originais ou adaptadas de ANIMAÇÃO, FICÇÃO EM IMAGEM REAL, ou FACTUAL visando participação dos aprovados na Usina do Drama – Formação de Roteiristas de Narrativas Seriadas, para aprofundamento dos conceitos da narrativa audiovisual e aperfeiçoamento da escrita.

### 2.1 PÚBLICO ALVO

Criadores e/ou roteiristas em qualquer estágio de desenvolvimento profissional, interessados em aperfeiçoamento técnico, qualificação para inserção no mercado e avaliação do seu processo de escrita. Não é preciso possuir experiência prévia para inscrição.

## 3. DEFINIÇÕES

Para fins deste Regulamento, valerão as seguintes definições, que aparecerão em letras maiúsculas ao longo do texto e, ocasionalmente, no plural:

**PRÉ-PROJETO DE SÉRIE:** Estudo preparatório do projeto de série formatado de acordo com os campos do formulário do ANEXO B, que contém os elementos básicos para a construção do universo de uma série.

**PRÉ-PROJETO DE SÉRIE ORIGINAL:** proposta cujo argumento seja original, sem qualquer tipo de vínculo com uma obra intelectual preexistente, protegida nos termos da Lei 9.610/98.

**PRÉ-PROJETO DE SÉRIE ADAPTADO:** proposta criada a partir de obra intelectual já existente (obra artística, literária ou científica), quer esteja em domínio público ou não. Deverá ser apresentado no ato da matrícula, caso o proponente seja selecionado: i. comprovação de que o proponente está autorizado a utilizar a obra original, preferencialmente, através de instrumento de contrato de licenciamento de uso de obra original e/ou de cessão de direitos patrimoniais para produção de obra audiovisual adaptada; ou ii. comprovação de que a obra se encontra em domínio público.

**SÉRIE DE FICÇÃO EM IMAGEM REAL:** narrativa seriada criada a partir da imaginação e fantasia do seu autor, sem correspondência com a realidade. Obras ficcionais podem, no entanto, partir de fatos reais, sendo que o resultado final é composto predominantemente por conteúdo imaginário e irreal.

**SÉRIE DE ANIMAÇÃO:** narrativa seriada de cunho ficcional ou não-ficcional produzida predominantemente por meio de técnicas de animação, a partir de quaisquer meios e materiais.

**SÉRIE FACTUAL:** narrativa seriada sobre fatos reais no formato documental. Estão excluídos programas cuja finalidade principal seja o registro ou transmissão de eventos, como competições esportivas, shows de música e peças teatrais; programa de variedades ancorado por apresentador, como programas de auditório e *talk shows*; *videoaula*; *reality show*.

**WORKSHOPS PRESENCIAIS:** encontros teórico-práticos em que os participantes trabalharão a dramaturgia de seus PRÉ-PROJETOS para estruturá-los em PROJETOS DE SÉRIE que devem ser entregues ao fim das atividades do primeiro ciclo de formação. Estão divididos em workshops de criação e workshops de aprimoramento, que totalizam 104 (cento e quatro) horas-aula. Os conteúdos programáticos encontram-se detalhados no ANEXO A, parte integrante deste edital.

**PROJETO DE SÉRIE:** proposta de série estruturada de acordo com os tópicos requisitados pelas chamadas públicas dos mecanismos de fomento à produção audiovisual, a exemplo do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro – PRODAV. O projeto de série a ser apresentado pelos participantes ao final do ciclo I e II deverá conter pelo menos: Sinopses dos Episódios, Perfis de Personagens, Cenários, Argumento e Sinopse Geral da Série.

**TUTORIA COLETIVA:** orientação dirigida por um especialista que caracteriza o segundo ciclo da formação para os 15 (quinze) PROJETOS DE SÉRIE selecionados no primeiro ciclo. Serão 5 (cinco) grupos de 3 (três) participantes, cada qual tutorado por um profissional da área de roteiro, que será responsável por conduzir encontros coletivos para desenvolvimento dramático de cada projeto. Detalhamento desta fase encontra-se no ANEXO A, parte integrante deste edital.

**TUTORIA INDIVIDUALIZADA:** Orientação dirigida por um especialista que caracteriza o terceiro ciclo da formação para os 5 (cinco) PROJETOS DE SÉRIE selecionados no segundo ciclo. Cada um deles será acompanhado por um profissional de roteiro, por meio de encontros presenciais e *online*. Cada tutor será o responsável pela orientação do PROJETO DE SÉRIE e pela preparação para a SESSÃO DE *PITCHING*. Detalhamento desta fase encontra-se no ANEXO A, parte integrante deste edital.

**SESSÃO DE PITCHING:** Apresentação oral, clara e precisa, do PROJETO DE SÉRIE com o objetivo de criar nos agentes do mercado audiovisual convidados,

forte interesse pelo tema, pela dramaturgia e pela viabilização da produção da série. A apresentação deve durar até 10 minutos e será realizada para 4 (quatro) produtoras de conteúdo audiovisual baianas. A sessão de pitching possui caráter pedagógico. Não há a priori interesse nem obrigatoriedade em firmar acordos, contratos ou qualquer outro negócio jurídico. Detalhamento desta atividade encontra-se no ANEXO A, parte integrante deste edital.

#### **4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1. Poderão propor PRÉ-PROJETOS DE SÉRIES, pessoas físicas, a partir de 18 anos que sejam estreadores ou profissionais na área do audiovisual.

4.1.1 O proponente deve ser autor ou co-autor do argumento do PRÉ-PROJETO DE SÉRIE.

4.2. Apenas serão admitidos PRÉ-PROJETOS DE SÉRIE com as seguintes características:

- (i) Inédito;
- (ii) ORIGINAL ou ADAPTADO;
- (iii) De ficção em imagem real, factual ou de animação, de quaisquer formatos e de qualquer duração (exceto novelas).

4.3. Não poderão se inscrever na Usina do Drama:

- (i) Profissionais envolvidos na execução de serviços deste projeto cultural, assim como seus respectivos cônjuges e parentes de primeiro grau;
- (ii) PRÉ-PROJETOS DE SÉRIE vinculados a sócios das produtoras de conteúdo audiovisual participantes da SESSÃO DE *PITCHING* prevista no terceiro ciclo da formação.

4.4. Em caso de PRÉ-PROJETO DE SÉRIE ADAPTADO de obra intelectual preexistente, o proponente que vier a ser selecionado, deverá apresentar no ato da matrícula, documento que comprove:

- (i) que o proponente está autorizado a utilizar a obra original, preferencialmente, através de instrumento de contrato de licenciamento de uso de obra original e/ou de cessão de direitos patrimoniais para produção de obra audiovisual adaptada; ou
- (ii) que a obra se encontra em domínio público.

4.4.1 Após análise dos documentos citados no item 4.4, poderá ser requisitado ao proponente, através de email, apresentação de esclarecimentos e/ou documentação comprobatória complementar.

4.5 O proponente deve declarar, no momento da inscrição, ser titular ou um dos titulares dos direitos autorais patrimoniais sobre o argumento do PRÉ-PROJETO DE SÉRIE. Em decorrência da presente declaração, o proponente, obriga-se, caso venha a ser chamado a responder judicial ou extrajudicialmente pela violação a direitos da personalidade e direitos autorais, a eximir a equipe da Estação do Drama de quaisquer responsabilidades, bem como a requerer sua exclusão da Usina do Drama, se for o caso, bem como a indenizar a equipe da Estação do Drama por toda e qualquer despesa que esta venha a incorrer, incluindo-se, porém não se limitando, a indenizações, custas judiciais e/ou honorários advocatícios.

4.6. É vedada a participação de PRÉ-PROJETO DE SÉRIE publicitária, institucional ou corporativa, inclusive programas de televentas e infomerciais; obra jornalística; obra promocional; obra pornográfica; obra videomusical; programa cuja finalidade principal seja o registro ou transmissão de eventos, ainda que editados, como competições esportivas, shows de música, apresentações de ópera, peças teatrais, espetáculos de dança, entre outros; programa de variedades ancorado por apresentador, como: programas de auditório, *talk show*, *game show*, *quiz show*, esportivo, religioso, jornalismo social, entrevista, debate político, entre outros; videoaula; *reality show*; novela.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição será exclusivamente *online* através de preenchimento do formulário eletrônico disponível no sítio <https://usina.estacaododrama.com.br/>, no período de 11 de fevereiro de 2017 a 25 de março de 2017.

5.1.1 O período de inscrição poderá ser prorrogado, a exclusivo critério da organização da Usina do Drama.

5.2 Cada proponente preencherá formulário de inscrição *online* e enviará até 01 (um) PRÉ-PROJETO DE SÉRIE. Os campos do formulário estão descritos no ANEXO B, parte integrante deste edital.

5.3 Serão permitidas inscrições de PRÉ-PROJETOS DE SÉRIES ORIGINAIS OU ADAPTADAS de autoria coletiva. Entretanto, apenas um representante da equipe poderá figurar como proponente e participar das atividades contempladas na Usina do Drama - Formação de Roteiristas de Narrativas Seriadas.

5.4 O não preenchimento dos campos obrigatórios no formulário eletrônico de inscrição, ensejará a desclassificação do proponente.

5.5 Serão desconsiderados os formulários eletrônicos enviados após as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia de inscrição.

5.6. Caso seja localizada mais de uma inscrição do mesmo proponente, apenas a última delas será considerada no processo seletivo.

5.7 A apresentação de propostas no ato de inscrição implicará na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste edital.

5.8 Todas as informações prestadas pelo proponente estarão sujeitas à comprovação.

5.9 Serão de responsabilidade do proponente:

- a) todas as despesas decorrentes de sua participação neste edital;
- b) a veracidade das informações e dos documentos apresentados, bem como sua comprovação, quando solicitada;
- c) a guarda de cópia da proposta e dos documentos;
- d) o gerenciamento de recursos de restrição de recebimento de *e-mails* (filtros, *anti-spam*, etc.) que impeçam o recebimento de *e-mails* enviados pela Usina do Drama.

5.10 A Estação do Drama não se responsabiliza por erros do proponente no ato da inscrição.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 Todos os PRÉ-PROJETOS DE SÉRIE inscritos serão submetidos à análise documental e técnica.

6.2 Serão selecionados até 50 (cinquenta) PRÉ-PROJETOS DE SÉRIES ORIGINAIS OU ADAPTADAS com base nos critérios descritos no ANEXO C, parte integrante deste edital.

6.2.1 As linhas de ação (ficção em imagem real, factual e animação) são de livre escolha do proponente e não terão peso na classificação dos PRÉ-PROJETOS DE SÉRIE.

6.2.2. Não há obrigatoriedade de seleção de pelo menos um PRÉ-PROJETO DE SÉRIE para cada linha de ação.

6.3 A seleção de até 50 (cinquenta) PRÉ-PROJETOS DE SÉRIES será realizada pela COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL composta por pelo menos 07 (sete) pessoas, dentre professores, pesquisadores e roteiristas integrantes da Estação do Drama e do Grupo de Pesquisa A-Tevê da Universidade Federal da Bahia.

6.4 A seleção dos 15 (quinze) PROJETOS DE SÉRIE dentre os que concluírem o primeiro ciclo da formação, será feita pela COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CICLO I, composta por pelo menos 9 (nove pessoas), dentre professores, coordenação pedagógica e coordenação geral da Usina do Drama – Formação de Roteiristas de Narrativas Seriadas.

6.5 A seleção dos 5 (cinco) projetos de série dentre os que concluírem o segundo ciclo da formação, será feita pela COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CICLO II, composta por pelo menos 3 (três) roteiristas, especialmente convidados, sem nenhuma participação nos ciclos anteriores.

6.6 As decisões da COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL e das COMISSÕES DE AVALIAÇÃO DO CICLO I e II são soberanas e delas não caberão recursos.

## 7. DO RESULTADO

7.1 O resultado com lista de até 50 (cinquenta) selecionados, juntamente com a lista de suplentes será divulgado até o dia 17/04/2017 apenas no sítio oficial da Usina do Drama: <https://usina.estacaododrama.com.br/>. Em hipótese alguma o resultado será informado por outro meio de comunicação.

7.2 Os suplentes serão convocados para matrícula, segundo a ordem de classificação, apenas nas hipóteses em que, por alguma razão, o proponente selecionado desista da matrícula ou não preencha os requisitos para sua efetivação.

7.3. Os selecionados - assim como os suplentes, se for o caso, serão convocados para matrícula exclusivamente pelo *e-mail* de contato disponibilizado no formulário eletrônico de inscrição.

## 8. DA MATRÍCULA E DAS OBRIGAÇÕES E DIREITOS DOS PARTICIPANTES

8.1 O proponente selecionado deverá efetuar a matrícula *online*, nas datas previstas no cronograma indicado no ANEXO D, através de sítio a ser informado posteriormente por e-mail.

8.2. O proponente deverá, no ato da matrícula, apresentar comprovante de registro do argumento ou do pré-projeto de série na Fundação Biblioteca Nacional (FBN) ou, pelo menos, o formulário de requerimento de registro devidamente preenchido juntamente com o comprovante de submissão do formulário à FBN.

8.2.1. Caso haja mais de um autor do argumento do pré-projeto de série, no ato da matrícula, sob pena de desclassificação, deverá ser apresentada carta de anuência de todos os autores para participação de um único autor/representante na Usina do Drama – Formação de Roteiristas de Narrativas Seriadas.

8.3. Em caso de PRÉ-PROJETO DE SÉRIE ADAPTADA, o proponente deverá obrigatoriamente, no ato da matrícula, apresentar um dos documentos indicados no item 4.4, sob pena de desclassificação e convocação do suplente.

8.4 Os responsáveis pelos PRÉ-PROJETOS DE SÉRIE matriculados integrarão o primeiro ciclo e participarão dos WORKSHOPS PRESENCIAIS da Usina do Drama -

Formação de Roteiristas de Narrativas Seriadas. A participação nos ciclos seguintes está condicionada à análise e deliberação das respectivas Comissões de Avaliação.

8.5 Os participantes matriculados deverão ter disponibilidade para comparecer a pelo menos 75% de todas as atividades da Usina do Drama - Formação de Roteiristas de Narrativas Seriadas.

8.6 Os participantes comprometem-se a entregar o PROJETO DE SÉRIE aprimorado ao fim de cada um dos três ciclos da Usina do Drama nos prazos indicados no ANEXO D, a fim de garantir sua apreciação pelas respectivas Comissões de Avaliação.

8.7 O certificado de participação em cada ciclo será emitido pela Universidade Federal da Bahia, de acordo com as seguintes regras:

- a) Presença em pelo menos 75% das atividades de cada ciclo.
- b) Entrega do projeto de série aprimorado ao final de cada ciclo no prazo indicado no cronograma (ANEXO D).

8.8 Caso o participante exceda o limite de tolerância de ausência nas atividades do projeto, poderá enviar através do endereço eletrônico [estacaododrama.ufba@gmail.com](mailto:estacaododrama.ufba@gmail.com), ofício com exposição de motivos para deliberação da Coordenação Geral da Usina do Drama.

8.8.1 Da decisão da Coordenação Geral da Usina do Drama não caberá recurso.

8.9 O proponente selecionado e matriculado não poderá ser substituído durante os ciclos da formação.

8.9.1 No caso dos PRÉ-PROJETOS DE SÉRIE de autoria coletiva, deverá ser indicado, no ato da matrícula pelo proponente, quem será o representante da equipe que participará integralmente dos ciclos da Usina do Drama – Formação de Roteiristas de Narrativas Seriadas.

8.10 Os responsáveis pelos projetos estarão obrigados, a qualquer tempo, a garantir a reprodução, nos créditos de publicação impressa, eletrônica, bem como na obra audiovisual derivada do PRÉ-PROJETO ou PROJETO DE SÉRIE, o seguinte texto:

“A SÉRIE (título) recebeu tutoria e consultoria de desenvolvimento de roteiro no âmbito da Usina do Drama – Formação de Roteiristas de Narrativas Seriadas”.

8.10.1 O crédito acima deverá ser acompanhado da aplicação da logomarca da Estação do Drama, conforme manual de identidade visual a ser disponibilizado no sítio <https://usina.estacaododrama.com.br/>.

8.11 Todas as atividades presenciais serão realizadas na cidade de Salvador, Bahia.



8.12 Os participantes matriculados que residirem fora da região metropolitana de Salvador deverão arcar com as despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação, não cabendo à Usina do Drama nenhuma responsabilidade em relação a tais custos.

## 9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1 É terminantemente proibida a cópia, no todo ou em parte, do PRÉ-PROJETO DE SÉRIE inscrito por outro proponente, sendo certo que, verificada a coincidência de materiais, será considerado, para participação no processo seletivo, o primeiro PRÉ-PROJETO DE SÉRIE inscrito.

9.2 Não serão aceitos pela Usina do Drama o envio de PRÉ-PROJETOS DE SÉRIE :

- (i) que desrespeitem a legislação brasileira, de um modo geral e, em especial, as leis de direito autoral e/ou de propriedade intelectual;
- (ii) que contenham imagens, mensagens ou qualquer classe de conteúdo de cunho pornográfico, pedófilo, homofóbico, misógino, racista, violento, ou ainda ofensivo à honra, à vida privada, à imagem, à intimidade pessoal e familiar, ou de qualquer maneira ofensivo ou contrário às leis, à ordem, à moral e aos bons costumes;
- (iii) desenvolvidos sem a devida e prévia obtenção expressa e por escrito de todas as autorizações e consentimentos de terceiros: a. titulares de direitos autorais patrimoniais de obras preexistentes ; b. cujo nome, imagem, voz, dados biográficos integrem o argumento.
- (iv) desrespeitem a legislação eleitoral e partidária, cabendo ao proponente total e exclusiva responsabilidade pelo conteúdo por ele disponibilizado, isentando a Usina do Drama de qualquer responsabilidade decorrente da violação da legislação citada;
- (v) já em fase de produção.

9.3 O proponente responsabiliza-se pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição e matrícula na Usina do Drama.

9.4 Compete ao (s) autor (es) o registro do argumento/roteiro do PRÉ-PROJETO DE SÉRIE ou do PROJETO DE SÉRIE na Fundação Biblioteca Nacional.

9.5 A Estação do Drama não se responsabiliza por cadastro não recebido por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que

impossibilitem a transferência de dados ou acesso ao formulário eletrônico de inscrição.

9.6 Tendo em vista as características inerentes ao ambiente da Internet, a Usina do Drama não tem como garantir que o acesso ao PRÉ-PROJETO DE SÉRIE esteja livre de invasões, interrupções ou suspensões, ocasionadas por casos fortuitos, internos ou externos, casos de força maior ou por outros casos não inteiramente sujeitos ao seu controle, incluindo, sem limitação, os ocorridos no ambiente dos terceiros responsáveis pelas plataformas por meio das quais o PRÉ-PROJETO estará disponível, se eximindo de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos.

9.7. O proponente declara e garante, ainda, que:

- (i) o PRÉ-PROJETO DE SÉRIE, incluindo argumento, encaminhado à Usina do Drama é inédito e de sua autoria ou co-autoria, estando de acordo com as disposições legais aplicáveis;
- (ii) a utilização de qualquer obra intelectual protegida pela legislação autoral encontra-se regularizada;
- (iii) obteve os licenciamentos de direitos, permissões e autorizações eventualmente necessárias para o desenvolvimento do PRÉ-PROJETO DE SÉRIE, inclusive quanto a direitos de personalidade de terceiros, se aplicável;
- (iv) o PRÉ-PROJETO DE SÉRIE não viola direitos de terceiros, incluindo, sem se limitar a, direitos autorais e direitos da personalidade.

9.8 Não caberá aos professores, tutores, consultores roteiristas que acompanharão os ciclos de formação, nenhuma participação nos direitos autorais patrimoniais do PROJETO DE SÉRIE/ARGUMENTO/ROTEIRO a ser desenvolvido na USINA DO DRAMA – Formação de Roteiristas de Narrativas Seriadas.

9.8.1 O proponente obriga-se a conceder o crédito de consultoria à Usina do Drama nos termos do item 8.10.

9.9 Para todos os efeitos, integram este edital:

ANEXO A: USINA DO DRAMA – FORMAÇÃO DE ROTEIRISTAS DE NARRATIVAS  
SERIADAS

ANEXO B: CAMPOS DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ANEXO C: CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS PRÉ-PROJETOS

ANEXO D: CRONOGRAMA USINA DO DRAMA 01/2017

9.10 Os casos omissos não previstos neste edital serão analisados e decididos pela coordenação pedagógica da Usina do Drama.

9.11 Em caso de dúvidas, os interessados poderão esclarecê-las pelo endereço eletrônico [estacadododrama.ufba@gmail.com](mailto:estacadododrama.ufba@gmail.com).

Salvador, 11 de fevereiro de 2017

### **ESTAÇÃO DO DRAMA**

Grupo de Pesquisa A-tevê  
Programa de Pós-graduação  
Comunicação e Cultura Contemporâneas  
Faculdade de Comunicação  
Universidade Federal da Bahia

Coordenação geral:  
Maria Carmem Jacob de Souza

## ANEXO A

# USINA DO DRAMA - FORMAÇÃO DE ROTEIRISTAS DE NARRATIVAS SERIADAS

**1. Ementa:** Promover a escrita profissional de roteiros para séries de TV por meio de formação teórica e prática, tutoria em grupo e individual, visando: i. formulação de projetos de séries condizentes com as demandas do mercado e ii. realização de sessão de *pitching*.

**2. Metodologia:** A formação é composta por 3 (três) ciclos, sendo que a passagem de um ciclo a outro é restrita aos projetos melhor pontuados conforme deliberação das comissões de avaliação do Ciclo I e do Ciclo II. Ao final, apenas 5 (cinco) proponentes participarão da sessão de *pitching* para defesa e avaliação dos seus projetos em evento público com a participação de 4 (quatro) produtoras de audiovisual atuantes na Bahia, especialmente convidadas para a ocasião.

**3. Público-alvo:** Roteiristas iniciantes ou em qualquer estágio de desenvolvimento profissional interessados em aperfeiçoamento técnico, qualificação para inserção no mercado e avaliação do seu processo de escrita.

**4. Carga horária total:** 134 horas

**5. Período:** 06 de maio a 18 de dezembro de 2017. Atividades serão realizadas aos sábados (manhã e tarde).

**6. Local:** Faculdade de Comunicação da Universidade Federal da Bahia. Rua Barão de Jeremoabo, s/n - Ondina, Salvador, Ba. CEP 40170-115.

**7. Ficha Técnica** (para consulta dos currículos dos integrantes da equipe, acessar: <https://usina.estacaododrama.com.br/equipe/>)

<b>Coordenação geral</b>	Maria Carmen Jacob de Souza
<b>Consultora pedagógica</b>	Iara Sydenstricker
<b>Roteiristas tutores</b>	Amanda Aouad Gildon Oliveira Gustavo Erick Marcelo Lima Vinnicius Morais
<b>Professores</b>	Fábio Ferreira João Araújo João Senna Renata Cerqueira Rodrigo Lessa

**Apoio e cooperação técnica:** Faculdade de Comunicação, Programa de Pós-graduação em Comunicação e Culturas Contemporâneas, Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal da Bahia.

## 8. Conteúdo:

<b>Primeiro Ciclo</b>  <b>CONCEPÇÃO</b>	104 horas	<b>Workshop Fundamentos de Roteiro e Dramaturgia</b>	Até 50 pré-projetos de série
		<b>Workshops de Criação</b> . Núcleo Séries Ficcionais em imagem real . Núcleo Séries factuais . Núcleo Séries de animação .	
		<b>Workshops de Aprimoramento</b> . Modos de Serialização . Construção de Mundos . Modelo de negócios . Transmídiação	
		<b>Orientação individual para revisão pré-projeto</b>	
<b>Resultado: entrega de projeto de série</b>			
<b>Segundo Ciclo</b>  <b>PRIMEIRO TRATAMENTO</b>	18 horas	<b>Aperfeiçoamento do projeto:</b> Tutoria em grupo Orientação individual	Até 15 projetos de série
		<b>Resultado: entrega de projeto de série reformulado</b>	
<b>Terceiro Ciclo</b>  <b>REDAÇÃO FINAL</b>	12 horas	<b>Finalização do projeto:</b> Tutoria individualizada Sessão de <i>pitching</i>	5 projetos de série
		<b>Resultado: versão final do projeto de série e roteiro do episódio piloto</b>	

## 8.1 Descrição dos ciclos de formação

### 8.1.1 PRIMEIRO CICLO: CONCEPÇÃO

**Objetivo:** Aprimorar os conceitos e temas de cada um dos PRÉ-PROJETOS DE SÉRIE aprovados no edital de seleção, por meio da realização de 1 (um) workshop sobre Fundamentos de Roteiro e Dramaturgia e 7 (sete) workshops de criação e aperfeiçoamento.

**Metodologia:** Os pré-projetos serão divididos em 3 (três) núcleos, considerando as linhas de ação (animação, ficção em imagem real, factual) e outros critérios dramáticos, podendo haver casos em que um mesmo pré-projeto seja orientado a participar de workshops de linhas de ação distintas. Haverá pelo menos um encontro individual de 2 (duas) horas com um dos tutores do programa. Ao final do ciclo, o participante deverá entregar o PROJETO DE SÉRIE com os seguintes itens:

1. Conceito da série
2. Tema
3. Premissa
4. Gênero
5. Formato
6. Público-alvo principal
7. Sinopse e Conflito
8. Argumento contendo enredo e arco dramático
9. Descrição de personagens
10. Sinopses dos cinco primeiros episódios

**Período:** 6 de maio a 5 de agosto de 2017. As aulas se darão em 13 encontros de 8 horas cada, aos sábados, na Faculdade de Comunicação da UFBA.

#### Conteúdo programático:

#### A) WORKSHOP FUNDAMENTOS DE ROTEIRO E DRAMATURGIA

Carga Horária: 8 horas

Responsáveis: Amanda Aouad, Marcelo Lima e Gustavo Erick

Descrição: Apresentação geral da Usina do Drama, e, em especial, da metodologia e conteúdo do primeiro ciclo da formação. Premissas e conceitos básicos de dramaturgia. Apresentação dos itens básicos que compõem um projeto de série. Aspectos legais relacionados à prática profissional do autor roteirista.

#### B) WORKSHOPS DE CRIAÇÃO

Estão divididos em 4 módulos (Conceito/Enredo/Personagens/Sinopse) que serão ministrados para cada um dos três núcleos de projetos de acordo com as linhas de ação (Séries Ficcionalis em imagem real/Séries factuais/ Séries de Animação).

## **B.1 Núcleo Séries Ficcionalis em imagem real**

*Carga-horária: 48 horas*

*Responsável: Amanda Aouad*

Descrição: Desenvolvimento de conceitos, estudos e exercícios relacionados aos elementos criativos que possibilitem total compreensão do universo da ficção dramática serializada para televisão, tomando como exemplo produções de destaque do cenário internacional e também séries brasileiras e baianas produzidas tanto para tv *broadcast* quando para tv por assinatura. Serão abordados também os requisitos fundamentais exigidos pelos mecanismos de financiamento de produtos serializados para televisão.

### **B.1.1 Conceito\_Ficção**

Conceito da obra/ Premissa dramática da obra/ Visão original da série/ Temas relacionados/ Objetivos, relevância, gênero, formato e público alvo pretendido. Conceito de série e seu potencial dramático/ Exercícios de aprimoramento da escrita e desenvolvimento da capacidade de síntese/ Análise e discussão de conceitos de séries consagradas e séries nacionais recentes.

### **B.1.2 Enredo\_Ficção:**

Desenvolvimento do enredo/ Marcação dos conflitos/ Elaboração do arco dramático da temporada com tramas e subtramas/ Linguagem e procedimentos narrativos. Exercícios de análise e desenvolvimento dos conceitos apresentados/ Tipos de arco dramático possíveis/ Exercícios de decupagem de tramas e sub-tramas de capítulos de séries consagradas e séries nacionais recentes/ Exercícios de criação dos itens estudados.

### **B.1.3 Personagens\_Ficção:**

Perfil dos personagens protagonistas, antagonistas/ Função dramática/ Criação de diálogos e descrição de cenários/Desenvolvimento de personagens/ Construção e *background*/ Funções dramáticas na série/ Relações entre personagens. Diálogos, observando as características de cada personagem, incluindo gírias, bordões e sotaques/ Exercícios de análise de diálogos bem sucedidos e também de diálogos com pouco ritmo/ Exercício de entrevista com o protagonista da série/ Exercícios de diálogos.

### **B.1.4 Sinopse\_Ficção**

Escrita das sinopses de acordo com o formato de cada projeto. Propõe-se resgatar os conceitos já estudados para desenvolver o arco-dramático da temporada, com sinopses preliminares dos cinco primeiros episódios, dando maior enfoque ao episódio piloto. Exercícios de análises de sinopses de séries consagradas, fazendo o exercício reverso, assistindo

ao episódio e buscando sintetizar a sinopse. Exercícios de criação e escrita das sinopses dos projetos propostos. Episódio piloto: apresentação do universo e personagens da série; possibilidades de desenvolvimento.

## **B.2 Núcleo Séries Factuais**

Carga-horária: 48 horas

Responsável: Gustavo Erick

Descrição: Desenvolvimento de projetos para séries factuais, a partir dos elementos específicos desse formato. Histórico da produção de séries factuais no Brasil e no mundo, conceitos relacionados ao gênero e exercícios de análise crítica farão parte do conjunto de conteúdo proposto para este módulo. Além disso, os participantes irão compreender e desenvolver a escrita de requisitos fundamentais exigidos pelos mecanismos de financiamento para produtos serializados para televisão.

### **B.2.1 Conceito\_ Factuais**

Conceito da obra seriada factual/ Tema, tom, concepção de linguagem audiovisual e público alvo/ Histórico de produção de séries factuais no Brasil/ Correlações com obras do mercado internacional/ Particularidades da linguagem factual e documental com exemplos de formatos seriados e não seriados/ Exercícios sobre escolhas de temas, formas de desenvolvimento temático, ações e técnicas de pesquisa/ Diversidade de público espectador para o mercado de televisão brasileiro/ Possibilidades de aderência e análise de público para cada projeto.

### **B.2.2 Enredo\_ Factuais:**

Formato/ Visão original/ Conceito unificador/ Enredo/ Formatos existentes no mercado nacional de televisão/ Exercícios para prática de escrita da visão original, identificando singularidades que tornam o projeto único, além do conceito unificador da obra/ Criação do arco narrativo preliminar/ Características do formato, variabilidade e invariabilidade/ Proposta do enredo da série a partir de uma progressão de episódios.

### **B.2.3 Objetos de Documentação Personagens\_ Factuais:**

Estratégias de abordagem e a eleição dos objetos que serão documentados na série, podendo ser personagens (reais ou fictícios) ou objetos como material de arquivo, produtos da ação humana, manifestações da natureza, etc./ Exercícios sobre a descrição dos elementos supracitados/ Possíveis estratégias de abordagem, através do detalhamento dos procedimentos narrativos/ Relacionamento da equipe com os personagens e objetos que serão relatados na série.



### **B.2.4 Sinopse\_ Factuais**

Escrita de todas as sinopses da obra seriada/ Utilização dos elementos conceituais apresentados/ Análise de sinopses de séries/ Conhecimentos e escolhas de autoria. Durante o desenvolvimento das sinopses, será exercitada ainda a escrita dos objetivos do projeto de série, assim como a sua relevância enquanto obra audiovisual. Estrutura narrativa dos episódios.

## **B.3 Núcleo Séries de Animação**

Carga-horária: 48 horas

Responsável: Marcelo Lima

Descrição: Criação de projetos de séries de animação, objetivando entender processos conceituais, narrativos e estéticos próprios deste formato. O workshop possibilitará o desenvolvimento de conhecimentos e práticas acerca da construção de universo ficcional e aspectos específicos da linguagem de animação, discutindo obras nacionais e estrangeiras já desenvolvidas e veiculadas na televisão, buscando sempre aliar processos de criação com a realidade factível da produção nacional. Formatação de conteúdo exigido pelos mecanismos de financiamento de produtos serializados para televisão.

### **B.3.1 Conceito\_ Animação:**

Conceito da obra/Premissa dramática da obra/Visão original da série/Temas relacionados/Objetivos/Relevância/Gênero/Formato/Público alvo/ Conceito de série/ Potencial dramático em comparação com outras obras da mesma tipologia encontradas no mercado nacional e internacional/ Debates e exercícios/ Apresentação do conceito de cada pré-projeto de série/ Adequação de expectativas e propostas à realidade da produção brasileira e aos parâmetros estéticos exigidos em uma obra animada.

### **B.3.2 Enredo\_ Animação:**

Desenvolvimento do enredo/ Marcação dos conflitos/ Elaboração do arco dramático da temporada ou a opção por uma temporada constituída de episódios puramente episódicos/ Linguagem e procedimentos narrativos/ Exercícios de análise e desenvolvimento dos conceitos apresentados/ Tipos de arco dramático/ Exercícios de decupagem de tramas e subtramas de capítulos de séries consagradas e séries nacionais recentes/ Exercícios de criação dos itens estudados.

### **B.3.3 Personagens\_ Animação:**

Perfil dos personagens protagonistas, antagonistas/ Função dramática/ Criação de diálogos/ Descrição de cenários/ Dicotomia comum em animações entre Vilão e Herói/ Desenvolvimento de personagens/ Construção e *background*/ Funções dramáticas na série/ Relações entre personagens/ Diálogos, observando as características de cada

personagem, incluindo gírias, bordões e sotaques/ Exercícios de análise de diálogos bem sucedidos e também de diálogos com pouco ritmo/ Cenários em que os personagens habitam e se aventuram e como podem espelhar os conceitos das séries.

#### **B.3.4 Sinopse\_Animação**

Escrita das sinopses de acordo com o formato de cada projeto/ Desenvolvimento do arco dramático da temporada, se necessário, ou coleção de episódios independentes/ Elaboração das sinopses preliminares dos cinco primeiros episódios, dando maior enfoque ao episódio piloto/ Exercícios de análise de sinopses de séries consagradas, fazendo o exercício reverso, assistindo ao episódio e buscando sintetizar sua sinopse/ Exercícios de criação e escrita das sinopses dos projetos propostos/ Episódio piloto: apresentação do universo e personagens da série, assim como as possibilidades de desenvolvimento.

### **C) WORKSHOPS DE APRIMORAMENTO:**

Realização de 4 (quatro) workshops que estarão articulados às demandas criativas dos 3 (três) núcleos. O intuito é enriquecer o processo criativo das estratégias narrativas ao relacioná-lo com as lógicas de produção e distribuição do mercado de séries.

#### **C.1 Modos de Serialização**

Carga horária: 12 horas

Responsável: João Senna

Descrição: Análise do recurso narrativo da serialidade, utilizando base teórica sobre modelos de serialidade, interrelacionando-a aos episódios que compõem um produto seriado. A apresentação dos modelos será feita a partir de um conjunto de exemplos de séries. Em seguida, serão avaliados e aprimorados os modos de serialização das situações dramáticas propostas em cada projeto.

#### **C.2 Construção de Mundos**

Carga horária: 12 horas

Responsável: João Araújo

Descrição: Capacitação dos participantes para compreensão dos modos de construção de mundos de referência em produções audiovisuais de modo geral e em séries, em particular. Para tanto, pretende-se se debruçar sobre as diversas abordagens do binômio ficção/não-ficção e os vários tipos de discurso ficcional e não-ficcional. Neste sentido, o curso explorará questões relacionadas a: verossimilhança ficcional interna e externa; fluidez dos mundos ficcionais em produções animadas; autenticação do relato documental; estratégias de convocação e quebra imersiva na animação, no documentário e na ficção *live action* (imagem real); distintos tipos de mundo

ficcional e modos de ancoragem não-ficcional em referências ao nosso próprio mundo.

### **C.3 Modelo de negócios**

Carga horária: 12 horas

Responsáveis: Fábio Ferreira e Renata Cerqueira

Descrição: Geração de ideias e modelagem de negócios criativos para projetos de séries/ Criação e desenvolvimento de oportunidades de negócios envolvendo séries ficcionais em imagem real, factuais e de animação. A partir da discussão de tópicos sobre criatividade, inovação, análise de ambiente e posicionamento estratégico, o workshop contribuirá para identificar e desenvolver o potencial dos projetos de série para *merchandising*, conteúdos transmídia, novas temporadas, novos episódios, *spin-offs* e outras ações com apelo mercadológico. Com uma abordagem que concilia conhecimentos teóricos e práticos, os encontros serão realizados a partir da combinação de técnicas que contribuem para a criação e desenvolvimento das ideias dos participantes, a saber: *brainstorming* 6-3-5, mapas mentais, mapa de empatia, quadro de modelos de negócio e *scamper*.

### **C.4 Transmídiação**

Carga horária: 12 horas

Responsável: Rodrigo Lessa

Descrição: Capacitação dos participantes para a criação, desenvolvimento e atualização de conteúdos transmídia, entendidos como extensões alocadas em plataformas midiáticas diversas. Trata-se de informar sobre modos de narrar histórias ou tratar conteúdos em que as peças são espalhadas através de mídias diversas, utilizando sobretudo ferramentas web para expandir as histórias e os conteúdos, conquistando maior visibilidade e público para as séries. Com caráter prático, a oficina partirá dos projetos em andamento dos alunos para que, em conjunto com eles, fomentem-se a criação de conteúdos transmídia alinhados com seus interesses e respeitando as individualidades de cada projeto. Haverá oficinas específicas para projetos de séries ficcionais em imagem real (*live action*), factuais e de animação, cada qual demandando uma abordagem específica de acordo com seu gênero e formato. O embasamento teórico-conceitual será alinhado com exercícios práticos. É objetivo desta oficina fomentar a criatividade de cada indivíduo para que sejam capacitados a promover a transmídiação de conteúdos de seus projetos.

### **CONCLUSÃO DO PRIMEIRO CICLO:**

Os participantes deverão apresentar PROJETOS DE SÉRIE a partir do desenvolvimento de seus PRÉ-PROJETOS durante os workshops de criação e aprimoramento.

Esses projetos deverão contemplar os seguintes itens:

1. Conceito da série
2. Tema
3. Premissa
4. Gênero
5. Formato
6. Público-alvo principal
7. Sinopse e Conflito
8. Argumento contendo enredo e arco dramático
9. Descrição de personagens
10. Sinopses dos cinco primeiros episódios

**Prazo para entrega:** 12/08/17 (sujeito a alteração)

**Forma de apresentação:** arquivo pdf a ser enviado para o endereço eletrônico [estacadododrama.ufba@gmail.com](mailto:estacadododrama.ufba@gmail.com).

**Avaliação dos projetos:** Estes projetos serão avaliados pela Comissão de Avaliação do Ciclo I composta pela equipe de roteiristas e professores da Usina do Drama, assessorados pela coordenação geral e pela consultora pedagógica, que terão a incumbência de selecionar até 15 (quinze) projetos para a etapa seguinte, o segundo ciclo.

**CrITÉRIOS de avaliação:**

- a. Relevância do tema;
- b. Comunicabilidade e adequação da proposta ao público-alvo;
- c. Estrutura dramática e construção dos personagens;
- d. Potencial comercial/ técnico do projeto.

**Resultados da avaliação:** Serão divulgados por meio digital, com parecer final da Comissão para cada um deles.

### 8.1.2. SEGUNDO CICLO: PRIMEIRO TRATAMENTO

**Objetivo:** Desenvolver a dramaturgia das séries, o processo criativo das estratégias narrativas e as lógicas de produção e distribuição previstas em cada projeto de série.

**Metodologia:** Nesta segunda etapa, os 15 (quinze) projetos selecionados ao final do primeiro ciclo serão acompanhados por 5 (cinco) roteiristas tutores, sendo que cada um será responsável por 3 (três) projetos e contará com a supervisão da consultora pedagógica, roteirista, Iara Sydenstricker.

Dois tipos de atividades estão previstas para este ciclo:

- **Encontros coletivos:** Será realizado um encontro semanal de cada tutor com seus tutorandos durante 4 (quatro) semanas. Cada encontro terá duração de 4 (quatro) horas, totalizando 16 (dezesesseis) horas. Estes momentos irão privilegiar o desenvolvimento dos roteiros e os perfis de personagens, assim como o aperfeiçoamento dos projetos desenvolvidos durante o primeiro ciclo.
- **Encontros individuais:** Cada tutor roteirista convocará cada um dos representantes dos três projetos sob sua responsabilidade para orientação individualizada em dois encontros, com duração máxima de 1 (uma) hora por encontro.

**Período:** 02 a 30/09/17, sempre aos sábados (sujeito a alteração)

**Carga-horária:** 18 (dezoito) horas-aula

### **CONCLUSÃO DO SEGUNDO CICLO:**

Os participantes deverão apresentar uma versão aprimorada de cada um dos seus PROJETOS DE SÉRIE, com os seguintes itens:

1. Conceito da série
2. Tema
3. Premissa
4. Gênero
5. Formato
6. Público-alvo principal
7. Sinopse e Conflito
8. Argumento contendo Enredo e Arco Dramático
9. Descrição de personagens
10. Sinopses dos cinco primeiros episódios;
11. Argumento e roteiro do episódio-piloto

**Prazo para entrega:** 30/09/17 (sujeito a alterações)

**Forma de apresentação:** arquivo pdf a ser enviado para o endereço eletrônico [estacadododrama.ufba@gmail.com](mailto:estacadododrama.ufba@gmail.com).

**Avaliação dos projetos:** Os 15 (quinze) projetos serão analisados pela Comissão de Avaliação do Ciclo II composta por três roteiristas experientes, especialmente convidados, para selecionar os 5 (cinco) melhores projetos que participarão do terceiro e último ciclo.

### **Critérios de avaliação:**

- a. Relevância do tema;
- b. Comunicabilidade e adequação da proposta ao público-alvo;
- c. Estrutura dramática e construção dos personagens;
- d. Potencial comercial/ técnico do projeto;
- e. Adequação ao perfil de produtoras de conteúdo audiovisual;

f. Adequação ao perfil dos canais.

**Resultados:** Serão divulgados por meio digital, com parecer final dos avaliadores para cada um deles.

### 8.1.3 TERCEIRO CICLO: REDAÇÃO FINAL

**Objetivo:** Aprimorar os 5 (cinco) PROJETOS DE SÉRIES selecionados no segundo ciclo e preparar os participantes para a sessão de *pitching*.

#### Metodologia:

- **Encontros Individuais com** o tutor roteirista durante 4 (quatro) semanas, totalizando 12 (doze) horas por projeto. A periodicidade de encontros e dinâmica de trabalho será definida por cada tutor.
- Os responsáveis pelas séries serão preparados para a sessão de *pitching* que contará com a participação de 4 (quatro) produtoras de conteúdo audiovisual baianas: Origem Produtora de Conteúdo, Movioca Content House, Griot Filmes e Têmdendê Produções.

OBS.: A sessão de pitching possui caráter pedagógico. Não há a priori interesse nem obrigatoriedade em firmar acordos, contratos ou qualquer outro negócio jurídico.

**Período de duração:** 21/10 a 04/12/2017 (sujeito a alteração)

**Produto Final:** O produto final deste terceiro ciclo será o projeto de série apresentando os mesmos itens do Segundo Ciclo, mas com aprofundamentos e correções. A versão final do projeto de série deverá incorporar as sugestões pertinentes indicadas no *pitching*, contando com a supervisão dos tutores e da consultora pedagógica.

#### CONCLUSÃO DO TERCEIRO CICLO:

Os participantes receberão dos tutores e da consultora pedagógica, as orientações para finalizar os projetos, incorporando as sugestões colhidas na sessão de *pitching*. Os participantes deverão entregar projeto de série revisado com os mesmos itens do projeto do segundo ciclo.

O programa de formação encerra-se com a apresentação do produto final: o projeto de série e o roteiro do piloto desenvolvidos com o intuito de atender as exigências dos principais agentes de financiamento e as expectativas das produtoras independentes de conteúdo e dos canais de exibição.

**Prazo para entrega do produto final:** 18/12/2017 (sujeito a alteração)

## ANEXO B

### CAMPOS DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

O candidato deve acessar o sítio da Usina do Drama, através do endereço eletrônico: <https://usina.estacaododrama.com.br/>, clicar em “inscreva-se” e preencher o formulário eletrônico cujos campos estão abaixo descritos.

**Atenção: Não serão aceitos formulários enviados por email.**

#### I. DADOS DO PROPONENTE

- a. Nome Completo
- b. Data de Nascimento
- c. CPF
- d. Endereço
- e. Email
- f. Telefone

Em caso de co-autoria, informar os mesmos dados para cada um dos autores.

#### II. PRÉ-PROJETO DE SÉRIE

**ATENÇÃO:**

*O seu progresso de preenchimento não será salvo e armazenado automaticamente. Portanto, redija os textos em um editor de texto à parte, e depois copie e cole as informações nos respectivos campos do formulário eletrônico, sempre observando a quantidade limite de caracteres.*

- a. **TÍTULO DO PROJETO**  
(Até 150 caracteres com espaço)

- b. **LINHA DE AÇÃO**  
*Check-box* – selecione apenas uma das três opções:
  - Animação
  - Ficção em imagem real
  - Factual

c. **RESUMO (campo obrigatório)**

Descrição simples da trama, com início, meio e fim.

[ Até 500 caracteres com espaço ]

d. **PÚBLICO-ALVO**

Informe a faixa etária que pretende atingir.

Indique canais cujo perfil evidencia potencial interesse para veiculação do seu programa.

[ Até 300 caracteres com espaço ]

e. **FORMATO**

Preencha todos os itens abaixo:

- i) Tipo de programa (série ou minissérie)
- ii) Tipo de unidade narrativa: (trama contínua em capítulos ou que se fecha a cada episódio)
- iii) Estimativa de duração de cada unidade narrativa em minutos
- iv) Quantidade de episódios/capítulos da primeira temporada
- v) Gênero: humor, drama, documentário, misto (especificar)

f. **ARGUMENTO (campo obrigatório)**

Conte a sua proposta de história, descrevendo seus personagens, cenários e conflitos dramáticos

[ Até 3000 caracteres com espaço ]

g. **BREVE DESCRIÇÃO DOS PERSONAGENS PRINCIPAIS (campo obrigatório)**

[ Até 2000 caracteres com espaço ]

h. **PRINCIPAIS CENÁRIOS E/OU LOCAÇÕES (campo obrigatório)**

[ Até 1000 caracteres com espaço ]

i. **MEMORIAL (campo obrigatório)**

Fale sobre suas experiências e expectativas enquanto criador e a partir delas defenda seu ponto de vista original sobre seu PRÉ-PROJETO DE SÉRIE e como acha que a Usina do Drama – Formação de Roteiristas para Narrativas Seriadas pode ajudar no processo de desenvolvimento.

Encorajamos que o proponente fale de maneira clara sobre seus planos e realizações, salientando os aspectos mais relevantes de sua formação e como elas relacionam-se ao PRÉ-PROJETO DE SÉRIE que propõe.



Caso ainda seja estudante iniciante, fale sobre seu repertório enquanto espectador, estudioso de determinados temas ou formatos, paixões e motivações para escrever, explicando o que o levou a querer ser um roteirista de séries.

Caso já tenha alguma experiência na área, fale sobre aspectos mais relevantes de sua formação, explicando o que o levou a querer se aprimorar como roteirista de séries, cite eventuais produções e prêmios. Não precisa se restringir a obras audiovisuais. Lembre-se que a experiência como roteirista não é o mais importante para sua classificação e aprovação na seleção.

[ Até 4000 caracteres com espaço ]

### III. DECLARAÇÕES

#### A. DECLARAÇÃO DE AUTORIA (obrigatória)

Marcar *checkbox* informando se a obra é original ou adaptada.

Marcar *checkbox* informando se a autoria é coletiva (co-autoria).

#### Opção 1 (obra original)

Declaro:

1. que o PRÉ-PROJETO DE SÉRIE submetido ao edital Usina do Drama 01/2017 é de minha autoria ou co-autoria, e original, ou seja, não se baseia em outra obra, seja ela inédita ou já publicada, seja livro, música, peças teatrais, obras audiovisuais, de artes visuais ou proveniente de qualquer outra expressão artística passível de proteção autoral; e não viola qualquer direito moral e/ou patrimonial de autor e/ou direito personalíssimo de terceiros.

2. estar ciente de que, caso venha a ser selecionado, no ato da matrícula, sob pena de desclassificação, deverei apresentar:

- a) comprovante de registro do argumento ou do pré-projeto de série na Fundação Biblioteca Nacional (FBN) ou, pelo menos, o formulário de requerimento de registro devidamente preenchido, juntamente com o comprovante de submissão do formulário à FBN;
- b) no caso de co-autoria, carta de anuência de todos os autores envolvidos para participação na Usina do Drama.

## **Opção 2 (obra adaptada)**

Declaro:

1. que o PRÉ-PROJETO DE SÉRIE submetido ao edital Usina do Drama 01/2017 é de minha autoria ou co-autoria, e adaptado de obra já existente;
2. estar ciente de que, caso venha a ser selecionado, no ato da matrícula, sob pena de desclassificação, deverei apresentar:
  - a) comprovante de registro do argumento ou do pré-projeto de série na Fundação Biblioteca Nacional (FBN) ou, pelo menos, o formulário de requerimento de registro devidamente preenchido, juntamente com o comprovante de submissão do formulário à FBN;
  - b) no caso de co-autoria, carta de anuência de todos os autores envolvidos para participação na Usina do Drama;
  - c) documento que comprove que:
    - c.1) estou autorizado a utilizar a obra preexistente; ou
    - c.2) a obra se encontra em domínio público.

## **B. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL (obrigatória)**

Declaro que estou de acordo com os termos do edital Usina do Drama 01/2017:

- (v) o PRÉ-PROJETO DE SÉRIE, incluindo argumento, encaminhado à Usina do Drama é inédito e de minha autoria ou co-autoria, estando de acordo com as disposições legais aplicáveis;
- (vi) a utilização de qualquer obra intelectual protegida pela legislação autoral encontra-se regularizada;
- (vii) obtive os licenciamentos de direitos, permissões e autorizações eventualmente necessárias para a execução e/ou exibição do Pré-Projeto, inclusive quanto a direitos de personalidade de terceiros, se aplicável;
- (viii) o PRÉ-PROJETO DE SÉRIE ora apresentado, não viola direitos de terceiros, incluindo, sem se limitar a, direitos autorais e direitos da personalidade.

## **ANEXO C**

# **CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO e CLASSIFICAÇÃO DOS PRÉ-PROJETOS**

### **1. POTENCIAL CRIATIVO DO PRÉ-PROJETO DE SÉRIE - PESO 8**

#### **1.1. Estrutura dramática (40%)**

- 1.1.1. Construção do conflito principal;
- 1.1.2. Fôlego dramático: potencial para desenvolver tramas e subtramas, ou potencial para produção de episódios autocontidos;
- 1.1.3. Construção do mundo ficcional ou não-ficcional;
- 1.1.4. Construção e adequação dos personagens à trama (FICÇÃO EM IMAGEM REAL E ANIMAÇÃO) / Seleção e abordagem de objetos a serem documentados (FACTUAL);

#### **1.2. Visão original do projeto (criatividade) (20%)**

- 1.2.1. Inovação na abordagem proposta;
- 1.2.2. Pertinência do formato seriado.

#### **1.3. Tema (15%)**

- 1.3.1. Abordagem;
- 1.3.2. Domínio.

#### **1.4. Adequação da proposta ao público-alvo (5%)**

- 1.4.1. Pertinência da proposta para o mercado exibidor (canais e programadoras).

### **2. AVALIAÇÃO DO PROPONENTE – PESO 2**

- 2.1. Relação da experiência e da formação do proponente com o pré-projeto proposto;

2.2. Histórico de projetos, obras e experiências audiovisuais e/ou de outra natureza já desenvolvidos pelo proponente; premiações;

2.3. Capacidade argumentativa do memorial.

## ANEXO D

### CRONOGRAMA USINA DO DRAMA 01/2017

2017	
11 de fevereiro	Publicação do edital no site <a href="https://usina.estacaododrama.com.br/">https://usina.estacaododrama.com.br/</a> Início das inscrições Evento de lançamento do edital
25 de março	Encerramento das inscrições
17 de abril	Divulgação do resultado no site <a href="https://usina.estacaododrama.com.br/">https://usina.estacaododrama.com.br/</a>
18 e 19 de abril	Matrícula dos selecionados
20 e 21 de abril	Única chamada - caso ocorram desistências e/ou desclassificações - para matrícula de suplentes convocados de acordo com a ordem de classificação
6 de maio	Início do Primeiro Ciclo – Concepção Workshop Fundamentos: Roteiro e Dramaturgia
13 de maio	Início dos workshops de criação e aprimoramento
5 de agosto	Encerramento dos workshops de criação e aprimoramento Conclusão do Primeiro Ciclo
12 de agosto	Prazo final para entrega do projeto de série elaborado no Primeiro Ciclo
13 a 25 de agosto	Avaliação e seleção dos projetos de série que participarão do Segundo Ciclo – Primeiro Tratamento
26 de agosto	Divulgação do resultado da seleção dos projetos de série que participarão do Segundo Ciclo
2 de setembro	Início das atividades do Segundo Ciclo – Primeiro Tratamento
30 de setembro	Conclusão do Segundo Ciclo
30 de setembro	Prazo final para entrega do projeto de série reformulado durante o Segundo Ciclo
02 a 16 de outubro	Avaliação e seleção dos projetos de série que participarão do Terceiro Ciclo – Redação Final
17 de outubro	Divulgação do resultado da seleção dos projetos de série que participarão do Terceiro Ciclo
21 de outubro	Início do Terceiro Ciclo – Redação Final
20 de novembro	Envio dos projetos de série para as produtoras de conteúdo audiovisual que participarão da sessão de <i>pitching</i>
02 de dezembro	Realização de sessão de <i>pitching</i> com as produtoras baianas
04 de dezembro	Encerramento do Terceiro Ciclo – Redação Final
18 de dezembro	Envio da versão final do projeto de série e roteiro do piloto
2018	
15 janeiro	Entrega da avaliação final dos projetos, com emissão do certificado de participação na Usina do Drama – Formação de roteiristas para narrativas seriadas